



Atos do Poder Executivo

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**IPSER – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE REMÍGIO**

CNPJ: 70.097.811 / 0001-38 - FONE/FAX: (083) 3364-1730  
Rua: Gov. Flávio Ribeiro Coutinho, n.º 16 Sala 07 – CEP:  
58.398-000 - Remígio-PB.  
E-mail: ipser.remigio@gmail.com

**PORTARIA N.º 017/2012 - A**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE REMÍGIO - IPSE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, consoante com a Lei Municipal 711 de 24 de outubro de 2007 e de acordo com as orientações do TCE/PB contidas no ofício 1409/15 – 1ª Câmara.

**RESOLVE:**

**RETIFICAR a Portaria – 17/2012 de 20/11/2012** a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS** à servidora **MARIA DE FÁTIMA FREIRE**, ocupante do cargo de Professora MAG. I. B-IV, código 145005, lotada na Secretaria de Educação e Cultura do Município de Remígio, de acordo com:

- Lei n.º 711/2007; art. 13, I, b e art. 16 e incisos I, II e III. - Lei Municipal
- Decreto n.º 891/95, art. 19, II, “b”. – Regulamentação do IPSE;
- Lei n.º. 449/93, art. 165, III, “a”. - Regime Jurídico Único dos Servidores/Remígio;
- Art. 6º incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

Remígio, 23 de março de 2015.

José Antonio Batista da Cunha  
Diretor Presidente do IPSE  
Remígio - PB

